



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 04 de abril de 2017

Número 972

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIAS

#### CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 227/2017.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 132/2014 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Através da Portaria nº 197 de 21 de março de 2017, foi designada Comissão Especial para realizar levantamento e análise de todos os procedimentos em andamento na Corregedoria Geral do Município que foram afetados pelo instituto da prescrição. Em análise pela Comissão foi constatado que o Processo Administrativo Disciplinar nº 132/2014, instaurado em face do servidor F.T.J., ma.: 5010235, restou prescrito em maio de 2012. Em decisão exarada pelo Corregedor foi determinada a **extinção do PAD nº 132/2014, bem como o seu arquivamento, em razão da ocorrência da prescrição**, nos moldes do art. 208 da Lei Complementar nº 192/2016 c/c art. 142, §3º e 4º da Lei nº 8.112/90. Por fim, foi determinada a intimação do servidor F.T.J., ma.: 5010235 para conhecimento da referida decisão.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 30 de março de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

#### PORTARIA Nº 228/2017.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 019/2014 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Através da Portaria nº 197 de 21 de março de 2017, foi designada Comissão Especial para realizar levantamento e análise de todos os procedimentos em andamento na Corregedoria Geral do Município que foram afetados pelo instituto da prescrição. Em análise pela Comissão foi constatado que o Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2014, instaurado em face do servidor W.M., ma.: 1712, restou prescrito em 08 de fevereiro de 2014. Em decisão exarada pelo Corregedor foi determinada a **extinção do PAD nº 019/2014, bem como o seu arquivamento, em razão da ocorrência da prescrição**, nos moldes do art. 208 da Lei Complementar nº 192/2016 c/c art. 142, §3º e 4º da Lei nº 8.112/90. Por fim, foi determinada a intimação do servidor W.M., ma.: 1712 para conhecimento da referida decisão.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 30 de março de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

#### PORTARIA Nº 229/2017.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 194/2014 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Através da Portaria nº 197 de 21 de março de 2017, foi designada Comissão Especial para realizar levantamento e análise de todos os procedimentos em andamento na Corregedoria Geral do Município que foram afetados pelo instituto da prescrição. Em análise pela Comissão foi constatado que o Processo Administrativo Disciplinar nº 194/2014, instaurado em face do servidor P.C.C.A., ma.: 20.466,



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 04 de abril de 2017

Número 972

restou prescrito em 08 de outubro de 2014. Em decisão exarada pelo Corregedor foi determinada a **extinção do PAD nº 194/2014, bem como o seu arquivamento, em razão da ocorrência da prescrição**, nos moldes do art. 208 da Lei Complementar nº 192/2016 c/c art. 142, §3º e 4º da Lei nº 8.112/90. Por fim, foi determinada a intimação do servidor P.C.C.A., ma.: 20.466 para conhecimento da referida decisão.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 30 de março de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

---

### PORTARIA Nº 231/2017.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 192/2014 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Através da Portaria nº 197 de 21 de março de 2017, foi designada Comissão Especial para realizar levantamento e análise de todos os procedimentos em andamento na Corregedoria Geral do Município que foram afetados pelo instituto da prescrição. Em análise pela Comissão foi constatado que o Processo Administrativo Disciplinar nº 192/2014, instaurado em face do servidor C.P, ma.:24.834-5, restou prescrito em 14 de agosto de 2015. Em decisão exarada pelo Corregedor foi determinada a **extinção do PAD nº 192/2014, bem como o seu arquivamento, em razão da ocorrência da prescrição**, nos moldes do art. 208 da Lei Complementar nº 192/2016 c/c art. 142, §3º e 4º da Lei nº 8.112/90. Por fim, foi determinada a intimação do servidor C.P, ma.:24.834-5 para conhecimento da referida decisão.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 30 de março de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

---

### PORTARIA Nº 232/2017.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 192/2016 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Através da Portaria nº 197 de 21 de março de 2017, foi designada Comissão Especial para realizar levantamento e análise de todos os procedimentos em andamento na Corregedoria Geral do Município que foram afetados pelo instituto da prescrição. Em análise pela Comissão foi constatado que o Processo Administrativo Disciplinar nº 192/2016, instaurado em face do servidor B.L.D, ma.:24.502-4, restou prescrito em 09 de junho de 2016. Em decisão exarada pelo Corregedor foi determinada a **extinção do PAD nº 192/2016, bem como o seu arquivamento, em razão da ocorrência da prescrição**, nos moldes do art. 208 da Lei Complementar nº 192/2016 c/c art. 142, §3º e 4º da Lei nº 8.112/90. Por fim, foi determinada a intimação do servidor B.L.D, ma.:24.502-4 para conhecimento da referida decisão.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 30 de março de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

---

### PORTARIA Nº 233/2017.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 026/2011 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Através da Portaria nº 197 de 21 de março de 2017, foi designada Comissão Especial para realizar levantamento e análise de todos os procedimentos em andamento na Corregedoria Geral do Município que foram afetados pelo instituto da prescrição. Em análise pela



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 04 de abril de 2017

Número 972

Comissão foi constatado que o Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2011, instaurado em face do servidor C.J.L., ma.:21.145, restou prescrito em 03 de outubro de 2016. Em decisão exarada pelo Corregedor foi determinada **a extinção do PAD nº 026/2011, bem como o seu arquivamento, em razão da ocorrência da prescrição**, nos moldes do art. 208 da Lei Complementar nº 192/2016 c/c art. 142, §3º e 4º da Lei nº 8.112/90. Diante da constatação da prescrição da pretensão punitiva, nos moldes do art. 208, I, da Lei Complementar nº 192/2016, determinou a exoneração *ex officio* do servidor C.J.L., matrícula 21.145. **Por fim, considerando que o servidor C.J.L., matrícula 21.145 se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo intimado da referida decisão, podendo recorrer, se quiser, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 30 de março de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

### PORTARIA Nº 234/2017.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 080/2014 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Através da Portaria nº 197 de 21 de março de 2017, foi designada Comissão Especial para realizar levantamento e análise de todos os procedimentos em andamento na Corregedoria Geral do Município que foram afetados pelo instituto da prescrição. Em análise pela Comissão foi constatado que a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 080/2014, instaurado em face do servidor S.H.R.C, ma.:23.984-2, restou prescrito em 25 de março de 2014. Em decisão exarada pelo Corregedor foi determinada **a extinção do SAD nº 080/2014, bem como o seu arquivamento, em razão da ocorrência da prescrição**, nos moldes do art. 208 da Lei Complementar nº 192/2016 c/c art. 142, §3º e 4º da Lei nº 8.112/90. Por fim, foi determinada a intimação do servidor S.H.R.C, ma.:23.984-2 para conhecimento da referida decisão.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 30 de março de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

### PORTARIA Nº 235/2017.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 099/2015 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Através da Portaria nº 197 de 21 de março de 2017, foi designada Comissão Especial para realizar levantamento e análise de todos os procedimentos em andamento na Corregedoria Geral do Município que foram afetados pelo instituto da prescrição. Em análise pela Comissão foi constatado que o Processo Administrativo Disciplinar nº 099/2015, instaurado em face da servidora A.S.C, ma.:1907, restou prescrito em 06 de outubro de 2014. Em decisão exarada pelo Corregedor foi determinada **a extinção do PAD nº 099/2015, bem como o seu arquivamento, em razão da ocorrência da prescrição**, nos moldes do art. 208 da Lei Complementar nº 192/2016 c/c art. 142, §3º e 4º da Lei nº 8.112/90. Por fim, foi determinada a intimação da servidora A.S.C, ma.:1907 para conhecimento da referida decisão.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 30 de março de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

### PORTARIA Nº 236/2017.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 193/2014 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO**



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 04 de abril de 2017

Número 972

Através da Portaria nº 197 de 21 de março de 2017, foi designada Comissão Especial para realizar levantamento e análise de todos os procedimentos em andamento na Corregedoria Geral do Município que foram afetados pelo instituto da prescrição. Em análise pela Comissão foi constatado que o Processo Administrativo Disciplinar nº 193/2014, instaurado em face do servidor O.P.A, ma.:24.879-4, restou prescrito em 14 de agosto de 2015. Em decisão exarada pelo Corregedor foi determinada **a extinção do PAD nº 193/2014, bem como o seu arquivamento, em razão da ocorrência da prescrição**, nos moldes do art. 208 da Lei Complementar nº 192/2016 c/c art. 142, §3º e 4º da Lei nº 8.112/90. Por fim, foi determinada a intimação do servidor O.P.A, ma.:24.879-4 para conhecimento da referida decisão.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 30 de março de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

### PORTARIA Nº 237/2017.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 012/2014 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Através da Portaria nº 197 de 21 de março de 2017, foi designada Comissão Especial para realizar levantamento e análise de todos os procedimentos em andamento na Corregedoria Geral do Município que foram afetados pelo instituto da prescrição. Em análise pela Comissão foi constatado que a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 012/2014, instaurado em face do objeto Escola Municipal Jovelino Lanza, restou prescrito em 05 de dezembro de 2014. Em decisão exarada pelo Corregedor foi determinada **a extinção do SAD nº 012/2014, bem como o seu arquivamento, em razão da ocorrência da prescrição**, nos moldes do art. 208 da Lei Complementar nº 192/2016 c/c art. 142, §3º e 4º da Lei nº 8.112/90. Por fim, foi determinada a intimação da Escola Municipal Jovelino Lanza para conhecimento da referida decisão.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 30 de março de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

### PORTARIA Nº 238/2017.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 056/2013 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Através da Portaria nº 197 de 21 de março de 2017, foi designada Comissão Especial para realizar levantamento e análise de todos os procedimentos em andamento na Corregedoria Geral do Município que foram afetados pelo instituto da prescrição. Em análise pela Comissão foi constatado que a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 056/2013, instaurado em face do objeto Hospital Municipal – Setor de RX, restou prescrito em 27 de junho de 2013. Em decisão exarada pelo Corregedor foi determinada **a extinção do SAD nº 056/2013, bem como o seu arquivamento, em razão da ocorrência da prescrição**, nos moldes do art. 208 da Lei Complementar nº 192/2016 c/c art. 142, §3º e 4º da Lei nº 8.112/90. Por fim, foi determinada a intimação da Hospital Municipal – Setor de RX para conhecimento da referida decisão.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 30 de março de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 04 de abril de 2017

Número 972

### PORTARIA Nº 239/2017.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 126/2015 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Através da Portaria nº 197 de 21 de março de 2017, foi designada Comissão Especial para realizar levantamento e análise de todos os procedimentos em andamento na Corregedoria Geral do Município que foram afetados pelo instituto da prescrição. Em análise pela Comissão foi constatado que a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 126/2015, instaurado em face da servidora F.A.C.O, ma.:22.867, restou prescrito em 19 de dezembro de 2014. Em decisão exarada pelo Corregedor foi determinada **a extinção do SAD nº 126/2015, bem como o seu arquivamento, em razão da ocorrência da prescrição**, nos moldes do art. 208 da Lei Complementar nº 192/2016 c/c art. 142, §3º e 4º da Lei nº 8.112/90. Por fim, foi determinada a intimação da servidora F.A.C.O, ma.:22.867, para conhecimento da referida decisão.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 30 de março de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**

Corregedor Geral do Município

### PORTARIA Nº 240/2017.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 013/2016 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Através da Portaria nº 197 de 21 de março de 2017, foi designada Comissão Especial para realizar levantamento e análise de todos os procedimentos em andamento na Corregedoria Geral do Município que foram afetados pelo instituto da prescrição. Em análise pela Comissão foi constatado que a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 013/2016, instaurado em face do servidor J.A.L.B, ma.:26859, restou prescrito em 07 de novembro de 2016. Em decisão exarada pelo Corregedor foi determinada **a extinção do SAD nº 013/2016, bem como o seu arquivamento, em razão da ocorrência da prescrição**, nos moldes do art. 208 da Lei Complementar nº 192/2016 c/c art. 142, §3º e 4º da Lei nº 8.112/90. Por fim, foi determinada a intimação do servidor J.A.L.B, ma.:26859, para conhecimento da referida decisão.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 30 de março de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**

Corregedor Geral do Município

### PORTARIA Nº 241/2017.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 108/2013 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Através da Portaria nº 197 de 21 de março de 2017, foi designada Comissão Especial para realizar levantamento e análise de todos os procedimentos em andamento na Corregedoria Geral do Município que foram afetados pelo instituto da prescrição. Em análise pela Comissão foi constatado que a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 108/2013, instaurado para verificar autoria e materialidade de infração ocorrida no Almoxarifado do Centro de Saúde Santa Luzia, restou prescrito em 03 de novembro de 2013. Em decisão exarada pelo Corregedor foi determinada **a extinção do SAD nº 108/2013, bem como o seu arquivamento, em razão da ocorrência da prescrição**, nos moldes do art. 208 da Lei Complementar nº 192/2016 c/c art. 142, §3º e 4º da Lei nº 8.112/90. Por fim, foi determinada a intimação do representante do Almoxarifado do Centro de Saúde Santa Luzia para conhecimento da referida decisão.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 30 de março de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**

Corregedor Geral do Município



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 04 de abril de 2017

Número 972

### PORTARIA Nº 242/2017.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 120/2013 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Através da Portaria nº 197 de 21 de março de 2017, foi designada Comissão Especial para realizar levantamento e análise de todos os procedimentos em andamento na Corregedoria Geral do Município que foram afetados pelo instituto da prescrição. Em análise pela Comissão foi constatado que a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 120/2013, instaurado em face do servidor A.P.B.R., ma.: 02070, restou prescrito em 14 de setembro de 2013. Em decisão exarada pelo Corregedor foi determinada **a extinção do SAD nº 120/2013, bem como o seu arquivamento, em razão da ocorrência da prescrição**, nos moldes do art. 208 da Lei Complementar nº 192/2016 c/c art. 142, §3º e 4º da Lei nº 8.112/90. Por fim, foi determinada a intimação do servidor A.P.B.R., ma.: 02070, para conhecimento da referida decisão.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 30 de março de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

### PORTARIA Nº 243/2017.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 084/2014 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Através da Portaria nº 197 de 21 de março de 2017, foi designada Comissão Especial para realizar levantamento e análise de todos os procedimentos em andamento na Corregedoria Geral do Município que foram afetados pelo instituto da prescrição. Em análise pela Comissão foi constatado que a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 084/2014, instaurado em face do servidor C.C.S., ma.: 23.012, restou prescrito em 25 de março de 2015. Em decisão exarada pelo Corregedor foi determinada **a extinção do SAD nº 084/2014, bem como o seu arquivamento, em razão da ocorrência da prescrição**, nos moldes do art. 208 da Lei Complementar nº 192/2016 c/c art. 142, §3º e 4º da Lei nº 8.112/90. Por fim, foi determinada a intimação do servidor C.C.S., ma.: 23.012, para conhecimento da referida decisão.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 30 de março de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

### PORTARIA Nº 244/2017.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 126/2014 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Através da Portaria nº 197 de 21 de março de 2017, foi designada Comissão Especial para realizar levantamento e análise de todos os procedimentos em andamento na Corregedoria Geral do Município que foram afetados pelo instituto da prescrição. Em análise pela Comissão foi constatado que a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 126/2014, instaurado em face do servidor D.G.A., ma.: 23.276-4, restou prescrito em 12 de julho de 2014. Em decisão exarada pelo Corregedor foi determinada **a extinção do SAD nº 126/2014, bem como o seu arquivamento, em razão da ocorrência da prescrição**, nos moldes do art. 208 da Lei Complementar nº 192/2016 c/c art. 142, §3º e 4º da Lei nº 8.112/90. Por fim, foi determinada a intimação do servidor D.G.A., ma.: 23.276-4, para conhecimento da referida decisão.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 30 de março de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 04 de abril de 2017

Número 972

### PORTARIA Nº 245/2017.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 086/2016 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Através da Portaria nº 197 de 21 de março de 2017, foi designada Comissão Especial para realizar levantamento e análise de todos os procedimentos em andamento na Corregedoria Geral do Município que foram afetados pelo instituto da prescrição. Em análise pela Comissão foi constatado que o Processo Administrativo Disciplinar nº 086/2016, instaurado em face do servidor L.P.J., ma.:22.386, restou prescrito em 19 de novembro de 2013. Em decisão exarada pelo Corregedor foi determinada **a extinção do PAD nº 086/2016, bem como o seu arquivamento, em razão da ocorrência da prescrição**, nos moldes do art. 208 da Lei Complementar nº 192/2016 c/c art. 142, §3º e 4º da Lei nº 8.112/90. Em relação ao ressarcimento ao erário, **deixou-se de determinar a referida compensação por parte do servidor**, tendo em vista que o mesmo comprovou, fls. 27/37, que estava acometido de doença no dia dos fatos, não restando comprovada culpa do servidor. Por fim, foi determinada a intimação do servidor L.P.J., ma.:22.386 para conhecimento da referida decisão.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 30 de março de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

### PORTARIA Nº 246/2017.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 048/2016 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Através da Portaria nº 197 de 21 de março de 2017, foi designada Comissão Especial para realizar levantamento e análise de todos os procedimentos em andamento na Corregedoria Geral do Município que foram afetados pelo instituto da prescrição. Em análise pela Comissão foi constatado que a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 048/2015, instaurado em face do servidor D.G.A, ma.:23.276-4, restou prescrito em 29 de agosto de 2014. Em decisão exarada pelo Corregedor foi determinada **a extinção do SAD nº 048/2015, bem como o seu arquivamento, em razão da ocorrência da prescrição**, nos moldes do art. 208 da Lei Complementar nº 192/2016 c/c art. 142, §3º e 4º da Lei nº 8.112/90. Por fim, foi determinada a intimação do servidor D.G.A, ma.:23.276-4, para conhecimento da referida decisão.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 30 de março de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

### PORTARIA Nº 247/2017.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 129/2015 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Através da Portaria nº 197 de 21 de março de 2017, foi designada Comissão Especial para realizar levantamento e análise de todos os procedimentos em andamento na Corregedoria Geral do Município que foram afetados pelo instituto da prescrição. Em análise pela Comissão foi constatado que a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 129/2015, instaurado em face do servidor W.M.O., ma.: 23.337, restou prescrito em 24 de junho de 2016. Em decisão exarada pelo Corregedor foi determinada **a extinção do SAD nº 129/2015, bem como o seu arquivamento, em razão da ocorrência da prescrição**, nos moldes do art. 208 da Lei Complementar nº 192/2016 c/c art. 142, §3º e 4º da Lei nº 8.112/90. Por fim, foi determinada a intimação do servidor W.M.O., ma.: 23.337, para conhecimento da referida decisão.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 30 de março de 2017.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 04 de abril de 2017

Número 972

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

### PORTARIA Nº 251/2017.

#### DISPÕE SOBRE A RETOMADA DOS PRAZOS DO PAD Nº 019/2017 E DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

O Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos da Lei Complementar nº 192/2016 e Lei Delegada nº 18 de 26 de setembro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar Defensor Público do Estado de Minas Gerais, para, atuar como defensor dativo e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2017, instaurado em face do servidor E.A.T., ma.: 21.541-4, para apurar suposta transgressão aos art. 169, inciso XIXI c/c art. 182, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 192/2016 e art. 92, inciso I, do Código Penal Brasileiro, que se encontra cumprindo pena em regime fechado, não atendendo, no prazo legal, a citação.

Art. 2º. DETERMINAR a retomada da contagem dos prazos processuais do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2017 a partir do dia 04/04/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 03 de abril de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

### PORTARIA Nº 252/2017.

#### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

O Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos da Lei Complementar nº 192/2016 e Lei Delegada nº 18 de 26 de setembro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar Defensor Público do Estado de Minas Gerais, para, atuar como defensor dativo e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 081/2014, instaurado em face da servidora L.F., ma.: 59.704-8, para apurar suposta transgressão aos art. 117, incisos III e VII, art. 118, inciso III, ambos da Lei Complementar nº 192/2016 e art. 312 do Código Penal Brasileiro, que se encontra em lugar incerto e não sabido, não atendendo, no prazo legal, a citação por edital.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 03 de abril de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

### PORTARIA Nº 253/2017.

#### DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 082/2015





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 04 de abril de 2017

Número 972

Através da Portaria nº 9.329 de 05 de janeiro de 2017, foi designada Comissão Processante para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 082/2015 em desfavor do servidor J.A.A.J., matrícula 0761, por suposta infração aos dispositivos da Lei Complementar nº 192/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas e do Código Penal Brasileiro. Considerando que existe Inquérito Policial, fls. 61, em andamento, investigando os mesmos fatos descritos nos autos do processo administrativo em epígrafe. Diante disso, DETERMINO a **suspensão do Processo Administrativo Disciplinar nº 082/2015**, até conclusão do Inquérito Policial nº 0070112-22.2016.8.13.0672, fls. 61.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 03 de abril de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

### DIVERSOS

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Luiz Carlos Gomes de Araújo  
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

#### SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL 034/2017.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 034/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar manutenção corretiva em equipamentos permanentes e em aparelhos eletroeletrônicos, torna público aos interessados que a empresa GLEYSON EDUARDO DE FREITAS ME protocolou, tempestivamente, peça de impugnação face ao Edital em tela e, por consequência disso, esta licitação está suspensa para análise e julgamento e não mais ocorrerá amanhã, dia 04/04/2017. A nova data e horário, bem como o novo Edital, serão republicados. Sete Lagoas, 03 de abril de 2017.

#### AVISO DE REAGENDAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – Pregão Presencial nº 45/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados o reagendamento do Processo Licitatório que será realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 45/2017 cujo objeto é o registro de preços que contém como objeto a eventual contratação de empresa para realizar o fornecimento de grampos plásticos fixadores de papel. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 13h45min do dia 19/04/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 14h00min do dia 19/04/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Adélia Figueiredo Carvalho. Pregoeira

#### AVISO DE EDITAL RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº51/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – Pregão Presencial nº 51/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 51/2017 cujo objeto é a o registro de preços que visa eventual aquisição de uniformes compostos por calças, jalecos, camisetas, botinas e capas de chuva, nos termos solicitados pela Secretaria de Administração. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 08h45min do dia 18/04/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h00min do dia 18/04/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Adélia Figueiredo Carvalho. Pregoeira

#### AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – Pregão Presencial nº 41/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que o Processo Licitatório divulgado na modalidade de Pregão Presencial nº 41/2017 cujo objeto é a aquisição de aparelhos de informática, nos termos previstos no Convênio celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a Secretaria de Estado de Governo encontra-se suspenso em detrimento da necessidade de revisar o termo de referência. Informações: (31) 3779-3700. Leonardo Alves de Araujo. Pregoeiro



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 04 de abril de 2017

Número 972

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 20/04/2017 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 070/2017- Pregão Presencial nº 047/2017, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NA REGIÃO DE SETE LAGOAS/MG. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### SAAE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. EXTRATO DE CONTRATO – CT. 2904/2017 - Contratante: SAAE – Contratada: Desentupidora Maffili & Rocha Ltda-ME. Objeto: Contratação de horas de 1.200 horas caminhão (ões) limpa fossa, conforme relatório de especificações – Anexo III e demais anexos do edital da licitação. Vigência: 28/03/2017 a 30/09/2017. Valor total: R\$ 77.400,00 – Dot. Orçam.: 3.3.90.39. 12 – Ficha: 19079-9B

Sete Lagoas/MG, 28 de março de 2017.

**ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR**  
Diretor Presidente

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. EXTRATO DE CONTRATO - CT. Nº 2936/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 03/2017 – Contratante: SAAE - Contratada: Turi – Transporte Urbano Rodoviário e Intermunicipal Ltda – Valor total: R\$ 14.364,00. Vigência: 04/04/2017 a 04/01/2018. Objeto: 5.040 - Vales transportes, com entrega fracionada, de acordo com pedido e autorização do setor requisitante da Autarquia (créditos distribuídos em cartões). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.56 – Ficha: 27104-7A

Sete Lagoas/MG, 04 de abril de 2017.

**ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR**  
Diretor Presidente

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro  
Telefone: (31) 3779-7146  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>